



Processo REPI 274/2019 - Data 09/04/2019 - Hora 09:01:05
Assunto: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DA SENHORA JOVELINA MORAIS DIAS.
Remetente: FÁTIMA BOCAO ()

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora
Jovelina Moraes Dias.

Senhora Presidente, na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, requerer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora **Jovelina Moraes Dias**, ocorrido no último dia 08 de Abril de 2019, nesta cidade de Patos.

JUSTIFICATIVA

A senhora **Jovelina Moraes Dias**, tinha 89 anos de idade, viveu e constituiu família na cidade de Patos, era viúva a 10 anos do marchante José Gonçalves Dias, com quem teve 16 filhos: Elenita, Genival, Gilvan, Pedro, Enildo, Eliomar, Elionildo, Elinete, Fátima, Antônio, Erenita e os falecidos Welber, Dorgival, Rivaldo, Rosa e Edilsa.

Ela é a matriarca dos organizadores da tradicional queima de fogos na Rua Espinharas/18 do forte.

Veio a falecer por volta das 13 horas da segunda-feira (08), de causas naturais, no Complexo Hospitalar Patoense, onde estava internada há três dias.


Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade a seus filhos, Elenita, Genival, Gilvan, Pedro, Enildo, Eliomar, Elionildo, Elinete, Fátima, Antônio, Erenita e os falecidos Welber, Dorgival, Rivaldo, Rosa e Edilsa e demais familiares e amigos.

ISSO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da senhora **Jovelita Moraes Dias**, e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 09 de Abril de 2019.


FÁTIMA BOCAO
VEREADORA/AUTORA

